

ATO N.º 504, DE 31.08.2017.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

LOTAR o servidor **Henrique Jorge Arraes de Castro**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 59ª Zona Eleitoral – Serra, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 02/2017, homologado por decisão dessa Presidência, à fl. 171, dos autos nº. 12.374/2017.

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO N.º 506, DE 31.08.2017

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

LOTAR a servidora **Joscineia Kelli Clippel Suano**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 9ª Zona Eleitoral – Santa Leopoldina, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 02/2017, homologado por decisão dessa Presidência, à fl. 171, dos autos nº. 12.374/2017.

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO N.º 507, DE 31.08.2017.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **Magno de Moura Magalhães**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 57ª Zona Eleitoral – Vila Velha, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 02/2017, homologado por decisão dessa Presidência, à fl. 171, dos autos nº. 12.374/2017.

II – REVOGAR PARCIALMENTE o Ato nº 661/2013, na parte que lotou o servidor Magno de Moura Magalhães provisoriamente na 57ª Zona Eleitoral.

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO N.º 509, DE 31.08.2017.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **Rafael Buzetti Ferreira**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 32ª Zona Eleitoral – Vila Velha, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 02/2017, homologado por decisão dessa Presidência, à fl. 171, dos autos nº. 12.374/2017.

II – REMOVER, de ofício, o servidor em questão, para a 59ª Zona Eleitoral – Serra, a contar da data da publicação deste Ato, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de serviço, tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90; bem como no art. 5º, inciso I, da Resolução TSE nº 23.092/2009.

III – REVOGAR o Ato nº 116/2012, que lotou provisoriamente o servidor Rafael Buzetti Ferreira na 53ª Zona Eleitoral, a partir da publicação deste Ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA